O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei n. º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí –IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: ANTONIO ROBERTO ARAÚJO RIBEIRO, CPF: nº ***.092.153-**, como Gestor e Fiscal do Contrato nº 097/2026, que trata da EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PRAÇAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO - PI, pela empresa: F SANTOS CONSTRUTORA E SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ: nº 09.228.043/0001-01, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n. º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral – IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22284, datada de 13 de julho de 2026.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

PORTARIA N°: 43/2026

DATA: 13 de julho de 2026

A Secretária dos Esportes - SECEPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **EDMILSON ARAGÃO PEREIRA**, CPF 287.XXX.XXX-04, para atuar como **Gestor** e **ERICK MATHEUS RODRIGUES DE ARAUJO,** CPF 070.XXX.XXX-46 como **Fiscal do Termo de Contrato nº 23/2026**, celebrado com a **A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA**

LTDA. (2AL ENGENHARIA) - Processo Administrativo SEI nº. 00337.000747/2026-11.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
24/2026	A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA. (2AL ENGENHARIA) CNPJ Nº: 22.647.040/0001-62	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.

Art. 2º Incumbe ao Gestor do Contrato desempenhar as atribuições previstas no **art. 65 do Decreto nº 21.872/2023**, especialmente as seguintes:

I. Registrar o contrato administrativo nos termos da Lei 14.133/2021, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previsto;

II. Ter, devidamente autuado, e sob guarda cópia do contrato administrativo nº **24/2026**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III. Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº **24/2026**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV. Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termino final e outros fatos supervenientes que Possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do **art. 66 do Decreto nº 21.872/2023**, notadamente as seguintes:

I. – Fiscalizar a execução do Contrato nº **24/2026** informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II. – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III- verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação de serviços realizados;

V. - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º O fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

SECRETÁRIO INTERINO DOS ESPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ

Matricula nº 374445-X

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2026

Nome do Contratante: **SECRETARIA DOS ESPORTES - SECEPI**

CNPJ da Contratante: 49.497.879/0001-18

Nome da Contratada: **A.L. DO NASCIMENTO ENGENHARIA LTDA. (2AL ENGENHARIA)**

CNPJ da Contratada: 22.647.040/0001-62

Modalidade da Licitação: **Concorrência nº 14/2026**

Processo Administrativo: 00337.000747/2026-11

Resumo do Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA NA LOCALIDADE SÃO MIGUEL NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de julho de 2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Valor Global: R$ 319.058,31 (trezentos e dezenove mil, cinquenta e oito reais e trinta e um centavos)

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA**

Pela Contratada**: AGNOS LOPES DO NASCIMENTO**

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 22285, datada de 13 de julho de 2026.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS-PI

Portaria Nº 604, de 13 de julho de 2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO 00095.005371/2026-13, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.